



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

Aos seis dias do mês de agosto de 2020, às 9h 30min, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pelo Senhor Prefeito Municipal através das Portarias nº 1808/2019, de 26 de dezembro de 2019 e 1809/2019 de 26 de dezembro de 2019, para recebimento dos envelopes da documentação de habilitação (envelope nº 01) e das propostas financeiras (envelope nº 02) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE NA RUA JOÃO MANOEL PEREIRA, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA SÍLVIO SANSON E A RUA JOÃO PEDRO ORTIZ, GUAPORÉ/RS, ÁREA DE 8.851,50 M² - COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2019 COM O BADESUL, COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS DO PATRIMÔNIO LIVRE.**

Participam os seguintes licitantes:

- 1) **EMPRESA: BSM TEDESCO CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI,** CNPJ nº 25.534.742/0001-28.
- 2) **EMPRESA: CONGRESUL ENGENHARIA LTDA.,** CNPJ nº 26.277.170/0001-01.
- 3) **EMPRESA: CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI,** CNPJ nº 03.154.319/0001-60.
- 4) **EMPRESA: P.A.P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 90.932.401/0001-72.
- 5) **EMPRESA: CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.,** CNPJ nº 00.850.419/0001-32.

O prazo recursal correu *in albis*.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Após os envelopes serem revisados e rubricados pela Comissão de Licitações, passou-se a efetuar a abertura dos mesmos e a análise da documentação referente às propostas (envelope nº 02).

Todos os envelopes e documentos apresentados pelas licitantes foram rubricados pela Comissão de Licitações. Constatou-se o que segue:

Empresa: CONGRESUL ENGENHARIA LTDA. apresentou proposta com o valor de R\$ 916.568,22 (Novecentos e dezesseis mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos).

Empresa: CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI. apresentou proposta com o valor de R\$ 923.668,88 (Novecentos e vinte e três mil e seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Empresa: P.A.P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA. apresentou proposta com o valor de R\$ 952.153,18 (Novecentos e cinquenta e dois mil e cento e cinquenta e três reais e dezesseis reais).

Empresa: CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA. apresentou proposta com o valor de R\$ 887.706,72 (Oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos e seis reais e setenta e dois centavos).

Considerando esta licitação do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL (mão-de-obra e material), considerando que os preços apresentados pelas empresas estão de acordo com os preços médios de mercado e, especialmente, atenderam o disposto no item 9.1.2 do Edital e considerando ainda que houve o atendimento às demais exigências editalícias, a Comissão de Licitações classificou as propostas em ordem decrescente:

- 1. CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.**
- 2. CONGRESUL ENGENHARIA LTDA.**
- 3. CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI.**
- 4. P.A.P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.**

A Comissão declara vencedora a empresa **CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.** apresenta proposta com o valor global de **R\$ 887.706,72 (Oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos e seis reais e setenta e dois centavos).**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Reitera-se que a empresa CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI apresentou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial e Declaração firmada por contador comprovando seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006, e item 6.3 do Edital.

Sendo assim, é concedido o prazo de 24 horas à empresa CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI para refazer proposta menor do que a declarada vencedora, se assim for do seu interesse.

Para constar lavrou-se a presente ata.

Nada mais. Intime-se os interessados do resultado.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

**VERÔNICA DE
CAMPOS VELHO**
Presidente

MANUELA PASINI
Suplente

**MARINEIDE
KUNZLER DA ROSA**
Membro

TATIANE ZAMBAM
Engenheira Civil

**VILSON VICENTE
BIESSEK**
Secretario Municipal de
Coordenação, Planejamento
e Desenvolvimento
Econômico